



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**DECISÃO Nº. 040/2020**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO ROBSON COSTA DE SOUSA **APROVAR** A CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS E EQUIVALÊNCIA COM A DISCIPLINA CFM05325 - ENERGIA DA BIOMASSA FLORESTAL, PARA OFERTA NA MODALIDADE DE ENSINO-APRENDIZAGEM REMOTO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL (EARTE), NO SEMESTRE LETIVO ESPECIAL 2020/1, A SEREM OFERTADAS PARA O CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA, VERSÃO CURRICULAR 2006, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA: ENERGIA DA BIOMASSA FLORESTAL (TEÓRICA EARTE), COM CARGA HORÁRIA SEMESTRAL DE 30 HORAS, SENDO 30 HORAS TEÓRICAS, 02 CRÉDITOS, TENDO COMO PRÉ-REQUISITO A DISCIPLINA CFM06417-QUÍMICA DA MADEIRA; ENERGIA DA BIOMASSA FLORESTAL (PRÁTICA EARTE), COM CARGA HORÁRIA SEMESTRAL DE 30 HORAS, SENDO 30 HORAS LABORATÓRIO, 02 CRÉDITOS, TENDO COMO PRÉ-REQUISITO A DISCIPLINA ENERGIA DA BIOMASSA FLORESTAL (TEÓRICA EARTE). TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO Nº. 23068.037189/2020-69**.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

**GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA**  
NA PRESIDÊNCIA  
EM 09 DE SETEMBRO DE 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA - SIAPE 3573500  
Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias  
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE  
Em 09/09/2020 às 12:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/61594?tipoArquivo=O>